



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



LEI Nº 1754/2022

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1738/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES (ANEXOS DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS) PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Moema/MG, aprova e eu, Alaelson Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, parte integrante da Lei Municipal de nº. 1738/2022, LDO, que dispõem sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, ficam alterados, de acordo com os respectivos conteúdos desta Lei:

Parágrafo único: integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas Fiscais;
- II – Anexo de Riscos Fiscais;
- III – Anexo I – Estimativa da Receitas – LDO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moema/MG, 09 de dezembro de 2022.


Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal